

Prefeitura conclui a montagem da passarela do Km 22 na RJ-106

A Prefeitura de Maricá concluiu na noite desta segunda-feira (06/01) a montagem da estrutura da nova passarela para pedestres, localizada na altura do Km 22 da RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto), em São José do Imbassaí, próximo ao loteamento do Marine.

Durante a ação, iniciada por volta das 21h, foi necessária a interdição de ambos os sentidos da rodovia e o tráfego foi desviado pelas ruas internas do bairro. De acordo com o engenheiro civil da autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar), Jorge Heleno, o horário foi escolhido estrategicamente por se tratar de um período de menor fluxo na via.

“Hoje basicamente a atividade aqui é a execução do pilar central e o içamento dos dois pisos da passarela sendo uma de 15m e a outra de 20m”, explicou Jorge Heleno. “Posteriormente será realizada a finalização dos guarda-corpos, das rampas de acessos, calçadas, acessibilidade, paisagismos, entre outros acabamentos”, completou. “Acreditamos que dentro de

um mês a passarela já estará liberada para uso dos pedestres”, anunciou o engenheiro.

Ainda segundo Jorge Heleno, a decisão pelo formato em “Z” da passarela ao invés do tradicional formato em “U” se deu devido as características do local, evitando assim, a necessidade da retirada de árvores.

A passarela que começou a ser montada em 25 de outubro de 2019 possui extensão de 34 metros e 6,50 m de altura, com rampas de 2 metros de largura. O investimento do município é de R\$ 1,5 milhão.

Para este ano a Somar prevê ainda a construção de mais duas passarelas sobre a RJ-106, nos quilômetros 16 – altura da Escola Municipalizada de Inoã – e 23,5 – para acesso ao Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, cuja previsão de inauguração é para o primeiro semestre de 2020.

Texto: Paulo Torres
Fotos: Gabriel Reis



Orla das Amendoeiras é palco de casamento em Maricá



A revitalização da orla da Lagoa das Amendoeiras, em São José do Imbassaí, completou um ano em dezembro de 2019. Após as melhorias que incluem pavimentação, construção de calçadas, nova iluminação, paisagismo, quadras de esporte, aparelhos de ginástica e brinquedos, o local se transformou no cenário perfeito para muitos encontros ao por do sol para pessoas de todas as idades.

Para o casal Andrea Liz de Carvalho (31 anos) e Igor Sampaio (39 anos) o local vai além de encontros. Eles, que moram no bairro há cerca de cinco anos, resolveram casar na remodelada orla. A cerimônia aconteceu no dia 7 de dezembro de 2019. “Depois de seis anos juntos, é difícil as pes-

soas casarem. Geralmente se acomodam e ficam morando junto, mas eu sou uma bonequinha, sempre quis casar de noiva e aí o plus foi realmente a lagoa. Além da reforma ter deixado a Orla muito bonita, quem não quer casar na praia, né? Ele decidiu marcar a data e eu resolvi todas as outras coisas”, contou a noiva.

“Eu fiquei bastante nervoso com a escolha do local, porque a gente dependia do tempo. Era um risco que nós corríamos. Na sexta-feira estava chovendo, mas no sábado apareceu um sol maravilhoso. Aí eu sai para buscar o buquê e resolvi passar por aqui. Fiquei assustado. Estava acontecendo um evento grande da prefeitura, com som alto. Procurei o responsável, expliquei

que seria o meu casamento, que nós tínhamos pego autorização e ele falou que quando começasse o casamento ia desligar o som, que só ia religar quando acabasse. E assim, aconteceu. Foi realmente maravilhoso, inexplicável e eu só tenho a agradecer”, lembrou o noivo.

Durante a cerimônia, dois fatos chamaram a atenção. O pajem, Daniel, com apenas quatro anos ter carregado a foto de seu avô paterno, falecido há 27 anos e o cachorro da família ter entrado ao lado do menino, levando as alianças. “Nossa, só de lembrar me dá vontade de chorar, porque era uma coisa que queria muito e ela de pronto aceitou. Foi uma sensação. Meu pai estava junto da gente ali, naquele momento”, disse Igor emocionado.

“Eu tenho o Beethoven, há 15 anos. Ele está bem velho e faz parte da minha história, foi meu primeiro filho. Não tinha como ele não entrar. E a gente não treinou, Daniel não treinou, mas ele veio devagarzinho. Eu acho que, na verdade, quando a gente ouve Deus nas coisas, não dá nada errado. Foi exatamente o que aconteceu no nosso casamento. A gente marcou a data, não tinha nenhum recurso e aí tudo foi acontecendo. Foi realmente um casamento de novela”, comemora.

Para o casal, voltar à Lagoa das Amendoeiras na manhã da última sexta-feira (03/01) teve uma importância a mais. “Isso aqui a gente ama. É casar onde a gente ama, no lugar em que a gente vive, é maravilhoso”, opina Igor. Andrea completa: “Voltar aqui hoje e reviver todas aquelas cenas é indescritível. Foi além das minhas expectativas. O dia estava perfeito. Tinha banheiro químico, polícia, ambulância, um monte de gente

filmando. Eu pensei, nossa, meu casamento é o casamento mais amparado do mundo”, admite a ex-moradora de São Gonçalo. “Assim que engravidei do Daniel, a gente construiu a casa em cima da casa do meu pai, que já morava aqui há 12 anos. Então a gente sabia que era tranquilo para educar e criar o menino. Essa revitalização, tudo isso que aconteceu e que está acontecendo em Maricá, só tem me trazido coisas boas. Inclusive, eu estou fazendo faculdade pelo Passaporte Universitário, realizando mais um sonho que é me formar em Direito. A minha vida só tem andado para frente. Não tem como largar Maricá mais”, ressalta a moradora de São José.

“Aqui é realmente um espaço público, onde você não precisa pagar nada para fazer o seu casamento. A cidade de Maricá nesses últimos quatro, cinco anos mudou muito. Claro que ela já vem mudando há bastante tempo, mas houve um marco nessa revitalização. A gente não tinha onde levar o filho pra passear, não tinha parquinho no bairro e agora tem três. A educação também está maravilhosa. Não tem porque se mudar daqui. Eu acho que muita gente tem vindo pra cá. Essa cidade se tornou para mim a cidade maravilhosa”, conclui Andrea satisfeita.

É importante ressaltar que este não é o primeiro casamento que acontece numa lagoa maricaense. Em setembro de 2018, a orla da Lagoa de Araçatiba também completava um ano de revitalização e era palco do casamento de Nathalia Ribeiro (27 anos) e Carlos Henrique Carneiro (32 anos), moradores de Duque de Caxias que se apaixonaram pela bela paisagem do local.

Texto: Elaine Nunes
Fotos: Divulgação

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA DE AGICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE ESPORTE	9
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	9
ASSENTAMENTOS HUMANOS	9
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	9
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	10
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE TRANSPORTE	11
SECRETARIA DE URBANISMO	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	13
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	14
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	14
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	14

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 436 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.
 INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL DE MARICÁ
 CONSIDERANDO que o art. 127, VII, da Lei Orgânica do Município de Maricá, prevê a competência do Prefeito do Município para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação em vigor;
 DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária do Programa de Melhoria Habitacional de Maricá.

Art. 2º O Programa de Melhoria Habitacional tem por objetivo a realização da melhoria das condições de moradia para famílias de baixa renda, considerando a produção habitacional como parte de uma política urbana comprometida com o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, do direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.

Art. 3º Compete a Comissão temporária do Programa de Melhoria Habitacional de Maricá:

I – gerir a execução do programa, atuando como Conselho Gestor da política pública em voga, garantindo o direito das famílias de baixa renda aos serviços de Assistência Técnica pública e gratuita para o projeto e a reforma de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia;

II – definir áreas prioritárias a serem beneficiadas com o programa;

III – avaliar o preenchimento de requisitos dos candidatos habilitados para o Programa, de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.810, de 10 de setembro 2018;

IV – estabelecer normativas sobre a execução do programa, prezando pelo bom atendimento aos beneficiários;

V – acompanhar a execução dos serviços prestados pelo programa, incluindo os de caráter técnico profissional, nas etapas do projeto e execução de obras, através da Administração Pública Municipal direta e indireta;

VI – estabelecer eventuais contrapartidas aos beneficiários do programa;

Parágrafo único. Os serviços técnicos profissionais prestados pelo Programa de Melhoria Habitacional de Maricá compreendem atividades predominantemente nas áreas de arquitetura, urbanismo, engenharia e assistência social, agrupadas em dois campos: o social e o construtivo edílico;

Art. 4º A comissão remeterá as suas propostas ao Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos, para que o mesmo realize a análise prévia dos trabalhos realizados pela equipe.

Art. 5º O Presidente da Comissão tem legitimidade para:

I – requerer aos diversos órgãos da Prefeitura informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos;

II – fazer a convocação dos demais membros para as reuniões;

Art. 6º A presente Comissão fica vinculada administrativamente à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos e contará com a participação de membros da Administração Pública Municipal direta e indireta, sendo composta por no mínimo 10 (dez) membros, nomeados através de Portaria da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, que também nomeará como Presidente membro que possua atribuição técnica de engenheiro civil ou arquiteto urbanista, devidamente inscrito nas suas entidades profissionais.

§ 1º A qualquer tempo qualquer membro poderá ser substituído, a critério do Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos.

§ 2º Dentro os membros da Comissão deverá haver, no mínimo, um profissional engenheiro civil e um arquiteto urbanista.

Art. 7º Após a publicação da Portaria nomeando os membros da Comissão, os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar seu Regimento Interno, o qual deverá ser aprovado pelo Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 8º As reuniões realizadas deverão possuir o quórum mínimo de 6 (seis) membros.

Art. 9º Perderá o cargo o membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, no mesmo exercício financeiro, excluindo-se os períodos de afastamento previsto no Estatuto do Servidor Público.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês janeiro de 2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
 Fabiano Taques Horta
 Prefeito

DECRETO Nº437, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação de 01 (uma) área do Esporte Clube Maricá, inscritos no RGI sob o número 115.015, com área total de 26.540,90 m², de propriedade de Esporte Clube Maricá. A área a ser desapropriada corresponde à extensão de 3.900,15m² do imóvel, justificando-se em razão da ampliação do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Maricá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea “m” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área do Esporte Clube Maricá, com área total de 26.540,90 m², de frente para a Rua Álvares de Castro medindo em dois segmentos, o primeiro em linha reta medindo 98,67m e o segundo em curva medindo 61,45m, pelo lado esquerdo em três segmentos, todos em linha reta, sendo o primeiro medindo 63,65mm confrontando-se com área de terceiros e o segundo medindo 18,59m confrontando com área de terceiros e o terceiro medindo 54,80m confrontando com a Rua Barão de Inoá, pelo lado direito em 9 segmentos, todos em linha reta, sendo o primeiro medindo 51,69m confrontando com Prefeitura Municipal de Maricá, o segundo medindo 43,39m confrontando com a própria P.M.M, o terceiro medindo 13,67m confrontando com a própria P.M.M, o quarto medindo 18,54m confrontando com os Lotes de Matrícula 108.514 e 22.504, o quinto medindo 11,20m confrontando com lotes de Matrícula 22.504 e 46.395, o sexto medindo 3,20m confrontando com o Lote de Matrícula 46.395, o sétimo medindo 9,77m confrontando em parte com o Lote de Matrícula 46.395 e com Rua Alberto Rangel, o oitavo medindo 4,58m confrontando com a Rua Alberto Rangel e o nono medindo 13,37m confrontando com a Rua Alberto Rangel, pelos fundos em 4 segmentos, todos em linha reta, sendo o primeiro medindo 48,00m confrontando com os lotes 26, 27, 28 e 29 da quadra M, o segundo medindo 2,88m confrontando com o Lote 26 da quadra M, o terceiro medindo 99,91m confrontando com os Lotes 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da quadra M e o quarto medindo 186,30m confrontando em parte com os lotes 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra M e com o Colégio Cenequista Maricá, inscrito no RGI sob o número 115.015, de propriedade de Esporte Clube Maricá. A área a ser desapropriada corresponde à extensão de 3.900,15m² do imóvel, justificando-se em razão da ampliação do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a ampliação do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

Fabiano Taques Horta
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3454/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAMON CEZAR DA ROSA, matrícula nº 110.161, com validade a partir de 01.12.2019, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3455/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do

Expediente

PREFEITURA DE
MARICÁ
 #MaisPertoDeVocê

Facebook: @prefeiturademarica
 Twitter: @MaricaRJ
 Instagram: @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
 Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
 Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
 Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
 Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
 Robson de Camargo Souza

Impressão
 Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
 - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
 Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
 1.000 exemplares

Distribuição
 Órgãos públicos municipais
 Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
 Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SADY BIANCHIN, matrícula nº 110.187, com validade a partir de 01.12.2019, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3456/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FLAVIANE SOARES PEREIRA, matrícula nº 110.188, com validade a partir de 16.12.2019, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas Inclusivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3457/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAPHAEL RIODEADES DE M. DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 110.186, com validade a partir de 20.12.2019, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 20.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de janeiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0003 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto nº 255, de 27 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Avaliação responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos concursos públicos da Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a referida comissão:

FUNÇÃO:	REPRESENTANTES:	ÓRGÃO:
TITULAR	CARLOS HENRIQUE CARDOSO DA PAIXÃO	OAB/117.093
TITULAR	HELIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	OAB/ 77.135
SUPLENTE	FATIMA APARECIDA DA S. NUNES FERREIRA	OAB/ 56.869
TITULAR	FRANCILEIDE TOMAZ DA SILVA ROSARIO	SINDISERV
TITULAR	EDSON ALVES CABRAL	SINDISERV
SUPLENTE	ANTONIO CARLOS DO REGO E SOUZA	SINDISERV
TITULAR	RICARDO SOARES TEIXEIRA	UNEGRO
TITULAR	MONICA CAMPISTA G. QUINTÃO	UNEGRO
SUPLENTE	NILCEA NASCIMENTO	UNEGRO
TITULAR	DOUGLAS FERNANDES	P.G.M.
SUPLENTE	MARINES COSTA PEREIRA PASSOS	P.G.M.

Art. 3º A Comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 5º A Comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de janeiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015635/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.841/2018, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 283/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, autorizada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, com valor global de R\$ R\$ 625.764,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais e setecentos e sessenta e quatro reais), em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ 60.916.731/0026-61.

Em, 13 de Dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no subitem 2.4.6 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, torna pública a 2ª CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, devendo o candidato apresentar-se no local, na data e no horário estabelecidos no item 1 e conforme Anexo Único do presente Edital.

1. – A perícia médica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada por médicos da Rede Municipal de Saúde, na Escola Municipal Especial Rynalda Rodrigues da Silva, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no dia 15/01/2020, situado à Rua Uirapurus, 200 - Centro, Maricá-RJ, CEP 24903-470. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da perícia ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o subitem 2.4.6.2, o não comparecimento do Candidato à perícia médica implicará na sua eliminação do Concurso.
2. – O Candidato deverá comparecer para realização da perícia médica munido de documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a perícia médica o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa perícia.
3. – De acordo com o subitem 2.4.7, na ocasião da perícia médica, o Candidato convocado deverá apresentar laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses de sua inspeção médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298/1999.
4. – De acordo com o subitem 2.4.8, caso o laudo da junta médica conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada para pessoas com deficiência para a qual foi classificado. Nesse caso, o mesmo permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.
5. – De acordo com o subitem 2.4.9, o candidato cuja deficiência seja considerada, pela junta médica, incompatível com o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso.
6. – De acordo com o subitem 2.4.8.1, no caso do Candidato ter optado por concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e às vagas reservadas para Negros e tenha sido constatada, pela junta médica prevista no subitem 2.4.8, a inexistência da deficiência ou a insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência, o mesmo permanecerá como Candidato às vagas reservadas para Negros e às vagas destinadas à Ampla Concorrência.
7. – O resultado da perícia médica será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia 24 de janeiro de 2020.
8. – O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado da perícia médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, situada à Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá – RJ, CEP 24900-880, no dia 27 de janeiro de 2020, das 8h às 16 horas.
9. – O resultado do recurso previsto no item 8 será divulgado no endereço eletrônico do concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia 29 de janeiro de 2020.

Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DIA
1030041171	PEDRO PAULO RODRIGUES FARIA	15/01/2020
1030317697	ROMARIO CAETANO FERREIRA	15/01/2020
1080210253	TALYTA DA SILVA GOMES	15/01/2020
1080237524	IGOR GUIMARAES MOTTA	15/01/2020
1120260351	MARRIETE DA SILVA CRUZ	15/01/2020
1120329688	VIRGINIA MARIA OLIVEIRA BORGES	15/01/2020
1130186359	SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS	15/01/2020
1130935530	JOAO BATISTA DA SILVA	15/01/2020
2010607212	PRISCILA DA SILVA MARTINS	15/01/2020
2010850754	JUAREZ FERREIRA DE REZENDE	15/01/2020
2010617671	LEILA ROSANE COSTA NASCIMENTO	15/01/2020

2011145869	SILONITA DA SILVA LIMA	15/01/2020
2010435815	LYGIA PORTILHO NEVES	15/01/2020
2010412045	GUSTAVO LIMA FERREIRA GARTNER	15/01/2020
2011181198	LUCIA HELENA ANTUNES DA SILVA BATISTA	15/01/2020
2010560476	SILVAN LEMOS DA COSTA	15/01/2020
2010642858	THAMIRIS SERRA DE MELLO VIANNA	15/01/2020
2010412459	EMILIANE OLIVEIRA CABRAL GARTNER	15/01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Coordenação de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 2.5.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maricá, a comparecer no local, na data e horário estabelecidos no item 1 e conforme Anexo Único do presente Edital, para confirmação da auto declaração realizada no ato da inscrição.

- A confirmação, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será por procedimento de hetero-identificação, junto à Comissão criada para este fim da Prefeitura Municipal de Maricá, a qual verificará a condição declarada pelo candidato. A aferição será realizada na Escola Municipal Especial Rynalda Rodrigues da Silva, das 8h às 12h e das 13h às 17h, nos dias 15/01/2020, 16/01/2020 e 17/01/2020, situada à Rua Uirapurus, 200 - Centro, Maricá-RJ CEP 24903-470.
- Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da entrevista ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o subitem 2.5.9, o Candidato que não atender à convocação será excluído do Concurso.
- O Candidato deverá comparecer para realização da entrevista munido de documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a entrevista o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa perícia.
- De acordo com o subitem 2.5.10, a Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Prefeitura Municipal de Maricá, terá competência deliberativa.
- De acordo com o subitem 2.5.11, a Comissão de Heteroidentificação, responsável pela verificação da veracidade da Autodeclaração, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do Candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo.
- O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- De acordo com o subitem 2.5.12, na hipótese de constatação, pela Comissão de Heteroidentificação, de que a Autodeclaração é falsa, o Candidato será comunicado da deliberação ao final da entrevista e será excluído do Concurso Público por ato da Comissão.
- O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia 24 de janeiro de 2020.
- O Candidato poderá interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, situada à Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá – RJ, CEP 24900-880, no dia 27 de janeiro de 2020, das 8h às 16 horas.
- O resultado do recurso previsto no item 9 será divulgado no endereço eletrônico do concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia 03 de fevereiro de 2020.

Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DIA
1010198869	CYNTHIA DIAS DA SILVA	15/01/2020
1011213977	WILLIAM EUCLIDES SANTOS DA SILVA	15/01/2020
1010184313	BEATRIZ DOS SANTOS DE MELLO	15/01/2020
1010228638	LIVIA SILVA DE JESUS	15/01/2020
1010215459	HELOISA SANTANA DA CONCEICAO	15/01/2020
1010121270	ADALMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO	15/01/2020
1010242385	ISMAEL DAVID DE PAULO	15/01/2020
1010165240	SCHAIANE TIARA ALVES	15/01/2020
1010208339	DAVID JHONATA RANGEL GOMES	15/01/2020
1010346002	GUSTAVO BARRETO DE OLIVEIRA	15/01/2020
1010087084	MARYLUCI DA SILVA RIBEIRO	15/01/2020
1010197243	EDSON PEDRO DOS SANTOS	15/01/2020
1010123838	RAFAEL FERREIRA LIMA	15/01/2020
1020057730	FELIPE BARTA RODRIGUES	15/01/2020
1020105410	TALITA DE ANDRADE FERREIRA	15/01/2020
1020152255	WANDERSON FERNANDO MELLO DE SOUZA	15/01/2020
1020381973	MARIANA MONTEIRO DE ALMEIDA	15/01/2020
1020097651	RODRIGO DE JESUS OLIVEIRA FONSECA	15/01/2020

1020202878	DEISE FERNANDES SANTOS ALMEIDA	15/01/2020
1020344808	VALQUIRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/01/2020
1021211412	ERIC DE SANTANA BORGES	15/01/2020
1020098265	ANA CAROLINA FERREIRA DE MORAIS	15/01/2020
1020144923	CLAUDIO SERGIO CORREA LAU	15/01/2020
1020168058	LILHA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	15/01/2020
1021190022	EWERTHON DE SOUZA OLIVEIRA GOMES	15/01/2020
1021197977	GISELLE SILVA	15/01/2020
1040140288	LAIS BOTO XAVIER	15/01/2020
1040139992	FABIO RODRIGUES PITTA	15/01/2020
1040182755	MARCELA GUIMARAES LACERDA	15/01/2020
1040303115	EMMANUELE UEREAU GOMES MORAIS	15/01/2020
1040087137	LEANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	15/01/2020
1040208963	ANDRE LUCAS CARVALHO SILVEIRA	15/01/2020
1040333213	FERNANDA PEREIRA VIEIRA DA CONCEICAO	15/01/2020
1040295643	HEBERT GUIMARAES CALVOSA	15/01/2020
1040066341	ULYSSES SOARES DOS SANTOS	15/01/2020
1071204835	JACKSON RODRIGUES NASCIMENTO	15/01/2020
1070292330	MARCELO POSSIDONIO PINTO DA SILVA	15/01/2020
1071220554	TAIS OLIVEIRA DA CUNHA	15/01/2020
1030038112	JULIO CESAR GOMES DA COSTA	15/01/2020
1030170506	ALAN VICTER RIBEIRO	15/01/2020
1030358524	LUIZ OTAVIO COSTA FERREIRA	15/01/2020
1030298059	DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE	15/01/2020
1030935889	VINICIUS AZEVEDO DA COSTA	15/01/2020
1031179585	JOSIAS DA SILVA FERNANDES	15/01/2020
1030044719	TAIS DE ARAUJO PACHECO	15/01/2020
1031206132	BRUNO GUIMARAES DE OLIVEIRA	15/01/2020
1030115025	TATIANA C LOPES	15/01/2020
1030237885	ADILSON FERNANDO EVANGELISTA	15/01/2020
1030275100	LUIZ FELLIPE ASSIS DOS SANTOS	15/01/2020
1030025490	RAYCAUAN SILVA BENTHROLD	15/01/2020
1030185616	MAGNO GOMES DE MOURA SILVA	15/01/2020
1030378457	MARIO VINICIUS BAPTISTA VALENTIN	15/01/2020
1030193223	FABRICIO DE SOUZA REIS	15/01/2020
1030203339	FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR	15/01/2020
1030200208	CARLOS EDUARDO DIAS DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS	15/01/2020
1030116263	IGOR DE SOUZA RODRIGUES REZENDE	15/01/2020
1030990700	THIAGO LUIS SOUZA DE OLIVEIRA	15/01/2020
1030064707	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	15/01/2020
1030222593	DIOGO CAETANO LIMA	15/01/2020
1030193027	JESSICA DOS SANTOS LOPES MACHADO	15/01/2020
1050345084	ANGELO BENEDITO DOS SANTOS	15/01/2020
1050338598	SAMARA MARIA BARRETO	15/01/2020
1050124844	CAROLINA SILVA E SOUZA	15/01/2020
1050214170	CHARLES DE REZENDE AZEVEDO	15/01/2020
1050185472	GISELE PINHEIRO SATYRO	15/01/2020
1050367161	AMANDA KELLY PEREIRA DA SILVA	15/01/2020
1050241628	DEYVISON SANTANA COUTINHO	15/01/2020
1050369872	JERLAN MANAIA DE ARAUJO	15/01/2020
1050285002	JEFFERSON ROSA DE SOUZA	15/01/2020
1050140331	LUCAS AZEVEDO DA SILVA SANTOS	15/01/2020
1050875869	FABIO DA FONSECA MAGALHAES	15/01/2020
1050004551	ALEXANDRE FERREIRA GOMES	15/01/2020

1050179291	LEANDRO VERCOSA GAMA	15/01/2020
1050992825	ADRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	15/01/2020
1050175116	ROBSON RICARDO	15/01/2020
1050113481	GERALDO DO NASCIMENTO BERNARDO JUNIOR	15/01/2020
1061205334	JOAO FREITAS DA SILVA	15/01/2020
1061179016	NATALIA RODRIGUES CAMPOS	15/01/2020
1060102224	LUIS EMILIO GOMES	15/01/2020
1060221147	VITORIA DE OLIVEIRA BARROSO	15/01/2020
1060297512	CARLOS EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	16/01/2020
1061178933	EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	16/01/2020
1060259998	DANIELA LUCAS DOS SANTOS CASAIS	16/01/2020
1060250899	LUCAS MEDEIROS JOSE TAVARES	16/01/2020
1080186036	ERIC BRUNO DE LIMA BASTOS DA SILVA	16/01/2020
1080119588	LUIS FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO	16/01/2020
1081230626	VALENTINA MOREIRA VIEGAS COELHO	16/01/2020
1081178189	PEDRO VICTOR CORREA DA SILVA	16/01/2020
1080278994	MICHELE DE SOUZA DOS SANTOS FERNANDES	16/01/2020
1080938128	BRUNO LEONARDO DA SILVA	16/01/2020
1080128187	MARCIA FREITAS CARDOSO	16/01/2020
1080255112	ADRIANA GRACIELA VIANA DE SOUZA	16/01/2020
1080384016	TATIANE KRISTINE TRINDADE DE CASTRO SOARES	16/01/2020
1080120501	FELIPE DE SIQUEIRA PINHEIRO	16/01/2020
1080206381	RENATA MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO	16/01/2020
1080067369	RAFAEL MORAIS DO NASCIMENTO	16/01/2020
1080273205	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE AZEVEDO	16/01/2020
1080325606	JULIANE RAMALHO BARBOSA	16/01/2020
1080342202	FLAVIO JOVENIL DA SILVA	16/01/2020
1080222529	ELAINE PIMENTA DA SILVA RAMOS	16/01/2020
1080058215	VAGNER LIMA DA SILVA	16/01/2020
1080241965	ANA BEATRIZ FIRMINO DE MOURA	16/01/2020
1080317362	BRUNO ELISIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA	16/01/2020
1080344690	ZULEICA FERREIRA DOS SANTOS	16/01/2020
1111184279	ROSANGELA GODINHO GOMES COSTA	16/01/2020
1110098875	LILIAN FONSECA PEREIRA	16/01/2020
1110934471	ANA NERI SODRE DE OLIVEIRA	16/01/2020
1110235526	JANE SANTOS NOVAES RIGUES	16/01/2020
1110354748	SUZI CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU GABRIEL	16/01/2020
1110091891	GABRIEL ANGELO FERREIRA DA SILVA	16/01/2020
1110098887	CRISTIANE SOARES DE SOUZA SANCHO	16/01/2020
1110340747	DANIELE CRISTINA CRUZ SILVA CUTRIM	16/01/2020
1110125226	PATRICIA DE JESUS MARIO	16/01/2020
1110353031	RENATA ROSA DE SOUZA ALVES	16/01/2020
1120067333	ANA LUCIA FERREIRA	16/01/2020
1120165032	ALESSANDRA PRIMA CHAVES	16/01/2020
1120306698	MILENA RODRIGUES SOUZA DE PAULA	16/01/2020
1121249809	HUIARA HELENA DE OLIVEIRA	16/01/2020
1120107016	LORRANE GONCALVES	16/01/2020
1120087993	JULIO JULIANO DA SILVA	16/01/2020
1121235468	RACHEL CORDEIRO DE CARVALHO	16/01/2020
1120281496	JESSICA DE MARINS RODRIGUES	16/01/2020
1120335027	DAIANA WERNECK DE MAGALHAES BASTOS	16/01/2020
1120992265	ELIDIA JORGE DE SA	16/01/2020
1120139710	ROSALINE ALVES DA SILVA	16/01/2020
1120987557	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	16/01/2020

1120874334	AMAURI DE OLIVEIRA AMARAL	16/01/2020
1120991041	WANDERLEIA FERREIRA TORRES	16/01/2020
1120195910	IRIS ANICETO BARROS	16/01/2020
1120288286	CRISTIANE CARLA DA SILVA	16/01/2020
1120367991	MARCOS DA SILVA RANGEL	16/01/2020
1120988460	MIRIAN DA SILVA MARTINS BATISTA	16/01/2020
1120260351	MARRIETE DA SILVA CRUZ	16/01/2020
1120137073	NATHALY CACADOR DE SOUZA	16/01/2020
1130243262	ELAINE CHRISTINA LIMA PACHECO	16/01/2020
1130027632	HELEN DOS SANTOS PEREIRA	16/01/2020
1130307185	FERNANDA DE ALMEIDA BELISARIO SILVA	16/01/2020
1130935279	ANGELICA ALVES DA SILVA	16/01/2020
1130311825	SILVIA MENDES DOS SANTOS	16/01/2020
1130031413	INDIANA SOUZA SANTOS	16/01/2020
1130226501	PAULA ROBERTA GOMES DA SILVA	16/01/2020
1130130958	ANDREIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	16/01/2020
1130126763	BARBARA BRITO DIAS	16/01/2020
1131194638	ANDREIA MARIA SIQUEIRA LIMA XAVIER	16/01/2020
1130315546	ELIZABETE DE AZEVEDO DE MORAES	16/01/2020
1130253360	WELDYA SILVA BERTO	16/01/2020
1130053411	FRANCIELLE CARDOSO DOS SANTOS COUTINHO	16/01/2020
1130012510	MARCELLA CORREA SODRE	16/01/2020
1130989024	ELIZANGELA ALEXANDRINA NAZARE	16/01/2020
1130224553	ANA CRISTINA RAMOS SANTOS FERREIRA	16/01/2020
1130069771	PAULA AZEVEDO SANTOS DE MIRANDA	16/01/2020
1130256441	CATARINA DE OLIVEIRA	16/01/2020
1130213047	NIVEA JARDIM DA SILVA FARIAS	16/01/2020
2010742919	MAYRA VELLOZO MARTINS	17/01/2020
2010551322	NATHALIA GOMES MARZORQUE	17/01/2020
2011084637	RODRIGO DE MOURA SANTOS	17/01/2020
2010731647	ANA PAULA SOUZA DA CONCEICAO	17/01/2020
2010717378	JAIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	17/01/2020
2010599518	ISABELLI DA SILVA MORENO	17/01/2020
2010821820	IRIS ANICETO BARROS	17/01/2020
2011085461	ELISA DA CONCEICAO SILVA BARROS	17/01/2020
2010502084	BARBARA RODRIGUES DA SILVA	17/01/2020
2010638120	ANA PAULA DE CARVALHO MATHIAS	17/01/2020
2011145376	LUCIENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	17/01/2020
2011041439	PALOMA GUIMARAES FERNANDES	17/01/2020
2010595225	GABRIELE DE OLIVEIRA LOPES	17/01/2020
2010488719	ANTONIO NONATO DOS SANTOS	17/01/2020
2010492203	FERNANDA FRANCISCO DA SILVA BRITO	17/01/2020
2010857520	CRISTIANE CARLA DA SILVA	17/01/2020
2010597766	LORENA DUARTE ROSA	17/01/2020
2011118490	AMANDA DOS SANTOS MACHADO DE ALMEIDA	17/01/2020
2010624492	VANIA RIBEIRO TORRES PEREIRA	17/01/2020
2011141837	PATRICK DOS SANTOS MACHADO	17/01/2020
2010647406	RODRIGO DE SOUZA VINCO	17/01/2020
2011110620	FABIANE DE SA COUTINHO	17/01/2020
2010583698	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PAGAN	17/01/2020
2011184140	MARCELLA COSTA TEIXEIRA FONTES	17/01/2020
2010743494	ADRIANA BRAGA RIBEIRO COUTINHO	17/01/2020
2011145039	ROBSON DE SOUSA CUNHA	17/01/2020
2010407193	ALINE DE SOUZA MACHADO	17/01/2020

2010810053	JONATHAN TELES SANTOS	17/01/2020
2010584678	LIDIA DAMAZIO REIS	17/01/2020
2010417095	CASSIA FLAVIO DE OLIVEIRA	17/01/2020
2010489921	MARRIETE DA SILVA CRUZ	17/01/2020
2010520361	GUILHERME SALGADO RAMOS	17/01/2020
2010458233	IVANTUIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	17/01/2020
2010646361	ALEX SANDRO SOARES CRUZ	17/01/2020
2011149578	MARIA LIVIA SILVA DA COSTA	17/01/2020
2010677360	GUSTAVO LUIZ DE JESUS GOMES	17/01/2020
2011130242	PRICILLA PACHECO DA SILVA	17/01/2020
2010740258	MANOELLA DA SILVA PEREIRA	17/01/2020
2011061427	MICHELLY REGINA VICENTE SANTIAGO	17/01/2020
2010737926	LORRANE FRANCA DA SILVA	17/01/2020
2010479718	EVERTON NUNES DO NASCIMENTO	17/01/2020
2010541559	JESSICA MARQUES ALBERNAZ	17/01/2020
2010858897	LARISSA CAETANO DOS SANTOS	17/01/2020
2011249914	HUIARA HELENA DE OLIVEIRA	17/01/2020
2010466955	TAIARA MARILIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	17/01/2020
2011066697	CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REBEQUE	17/01/2020
2010592314	ROBERTA AUGUSTA DARIO	17/01/2020
2010633182	SARA NASCIMENTO DE SOUSA	17/01/2020
2010849937	SIMONE DE CARVALHO BATISTA CLARO	17/01/2020
2011062287	BRUNO HONORIO GOMES	17/01/2020
2010468953	ALINE SILVA DE FARIAS	17/01/2020
2010458594	SAMILLA PINHEIRO DE SIQUEIRA	17/01/2020
2011125431	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA NEGRAO	17/01/2020
2011148641	HELEN SILVA PINTO DA ROSA	17/01/2020
2011093212	WELBA ELAINE DA SILVA MARQUIORI	17/01/2020
2010464476	RAQUEL VIEIRA DE MORAES OLIVEIRA	17/01/2020
2010647626	PAULO RODRIGO LAURINDO	17/01/2020
2010529238	RAYANE ORMINDO MIGUEL	17/01/2020
2010534556	CRISTIANE FERREIRA DE BARROS	17/01/2020
2010845838	RANIELE NORONHA DA SILVA	17/01/2020
2010450190	THAIS VIANA BARBOZA DE OLIVEIRA	17/01/2020
2010824092	JESSICA BERNARDES DA CONCEICAO DA ROCHA DE JESUS	17/01/2020
2011092153	CAROLINE CRUZ DA COSTA	17/01/2020
2011132109	INGRID NOGUEIRA MARCELLINO FIGUEIREDO	17/01/2020
2010770291	ESTHER FALCAO DE JESUS	17/01/2020
2010692334	JACIARA BERNARDINO DE CASTRO	17/01/2020
2010649313	VIVIANE BARBOZA DOS SANTOS	17/01/2020
2010586834	NATHALIA VILELA FERREIRA	17/01/2020
2010628383	THAYNA CONCEICAO SIQUEIRA	17/01/2020
2011164401	ANDREIA MARIA SIQUEIRA LIMA XAVIER	17/01/2020
2010575653	HERIC SILVA GOMES NEVES	17/01/2020
2010668826	RAYANE DOMINGUES BASTOS	17/01/2020
2010680044	CINTIA REGINA DE PAULA REZENDE	17/01/2020
2011096006	SIMONE FIGUEIREDO DE SIQUEIRA	17/01/2020
2010410126	ERICA MAGALHAES ROCHA DE OLIVEIRA	17/01/2020
2011160651	RAFAEL DE OLIVEIRA CHAVES	17/01/2020
2010668319	KEZIA DA SILVA AZEVEDO	17/01/2020
2011153622	ANA PAULA GONCALVES FERNANDES	17/01/2020
2011124487	ERIKA ALVES DOS SANTOS	17/01/2020
2010817506	DENISE SILVA GOMES	17/01/2020
2011147518	CASSIANE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	17/01/2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Edital de Concurso Público para provimento de cargos nº 01/2018, constatou a não observância dos critérios previstos nos itens 2.4 (Das Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência) e 2.5 (Das Vagas Reservadas para Negros (Pretos ou Pardos)), relativos à ordem de classificação e aplicação de cotas, frente à publicação do Edital de Convocação nº 08 de 16 de dezembro de 2019.

Sendo assim, esta Comissão informa aos candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PCD) e/ou aos negros (pretos ou pardos) que ainda não haviam sido convocados a se apresentarem, respectivamente, à junta médica para avaliação de compatibilidade da deficiência ou à entrevista individual para avaliar a veracidade da Autodeclaração, que haverá a necessidade imperiosa em comparecerem, respeitando a ordem de classificação geral, para realização das citadas avaliações, a serem publicadas em editais de convocação específicos.

Cabe ressaltar, que as medidas descritas acima não resultarão em quaisquer prejuízos aos candidatos que já se apresentaram na ordem de classificação geral publicada anteriormente no Edital nº 08, de 16 de dezembro de 2019.

Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA SP N.º 23-A, DE 22 AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO CONJUNTA DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 863/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26154/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art.22, §4 do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 863/2018.

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 863/2018 cujo objeto é a ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MARICÁ A PARTIR DA BARRAGEM DO RIO TANGUÁ.

ALINE NEVES MAURICIO VILLARMOSA – MATRICULA Nº 800.034.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO – MATRICULA Nº 500.029.

LUIZ ANTONIO PEDROZA BERNARDES – MATRICULA Nº 800.023.

SUPLENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA DA VENDA – MATRÍCULA Nº 500.026"

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Publique-se.

MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EDES FERNANDES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 3452 de 27 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto nº 278 de 29 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear o servidor LUIZ FELIPE PERRONE DA COSTA, matrícula nº 500.202 como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/12/2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019-SMS.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 16/2019-SMS, publicadas no JOM do dia 08 de janeiro de 2020, oriunda do Pregão Presencial nº 07/2019, para:

Onde se lê:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Maricá, 07 de janeiro de 2020.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Mat. 109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

Processo Administrativo n.º 9194/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de camisas para eventos da Secretaria de Educação.

A Pregoeira do Município de Maricá informa o resultado das análises das amostras do Pregão Presencial 71/2019, avaliadas pela Secretaria Responsável.

O resultado é o que segue:

- Empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME REPROVADA (EM TODOS OS ITENS)
- Empresa FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP REPROVADA (EM TODOS OS ITENS)

Fica marcada a continuação para o dia 16 de janeiro de 2020 às 14h. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes em andamento>>editais. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, convoca os licitantes que participaram das licitações abaixo-relacionadas e não tiveram nenhum item/lote adjudicado, para retirarem seus envelopes de documentação e de proposta de preços, conforme o caso, até o dia 16/01/2020, às 17h00min. Após esse prazo os referidos envelopes serão incinerados.

PREGÃO: PP13/2017; PP127/2017; PP 134/2017; PP 86/2017; PP 08/2017; PP78/2018 ;PP26/2018; PP 115/2018; PP107/2018 ; PP 103/2018; PP 118/2018 ; PP 71/2018 ; PP 39/2018 ;PP 137/2018 ;PP 93/2018; PP 11/2018;PP 24/2018 ;PP 23/2018 ;PP 60/2018; PP 87/2018 ;PP 86/2018 ;PP 56/2018 ; PP 51/2018 ;PP 26/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019 Processo Administrativo n.º 14509/2018

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Serviços especializados de monitoramento, controle e desenvolvimento de assentamentos humanos, elaboração do Plano de trabalho, Plano Urbanístico de parâmetros especiais de uso de solo, estudo de monitoramento de regularização fundiária, projeto de legalização das unidades habitacionais e capacitação para a formação de agentes de melhoria habitacional. Data da realização do certame: 21/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

3ª ATA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 10:00hs, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca da Prefeitura de Maricá, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da comissão, Isaias Andrade da Cunha Bastos – Matrícula 0831, Luciana Ferreira Paiva – Matrícula 109.627 e Maria Eduarda Godoy de Brandão – Matrícula 106.920, e compareceram a presente sessão a organização da sociedade civil Cooperar – Cooperativa de Trabalho em Assessoria a Empresas Sociais de Assentamentos de Reforma Agrária, representada por, Valdenilson de Souza Brito, inscrito no CPF nº 069.141.804-74 e Bianca dos Santos Santana, inscrita no CPF nº 140.678.107-09. Declarada aberta a sessão, o Presidente da Comissão deu ciência à organização da tabela de pontuação abaixo, tendo ficado classificada em 1º lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope B, feita a conferência da documentação exigida no Edital, com o resultado de aprovada.

FATOR	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
		COOPERAR
A	Fator Grau de Adequação	9
E	Experiência da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou natureza semelhante	3
	Experiência da Organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante	3
	Experiência do responsável técnico pela execução do objeto de parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.	3
C	Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada.	15
	Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil, para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades	10
	Organograma da equipe a ser colocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.	15
P	Quanto maior a diferença percentual do valor da proposta apresentada pela OSC – Organização da Sociedade Civil em relação ao valor estimado pela Administração para celebração da parceria, menor será a sua pontuação.	20
	TOTAL	78

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, foi assinada pelos presentes.

Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Isaias Andrade da Cunha Bastos – Presidente 0831

Luciana Ferreira Paiva – Membro 109.627

Maria Eduarda Godoy Brandão – Membro 106.920
Cooperar CNPJ: 07.899.004/0001-00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15570/2013

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº15570/2013, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS ITAIPUAÇU JARDIM ATLANTICO, através da Secretaria de Assistência Social, situada a, Rua: 90, Quadra 485, lote 06, casa 01- Loteamento Jardim Atlântico - Maricá, RJ, com o valor de R\$ 32.873,16 (Trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Vanilda de Barros Diniz, CPF nº107.218.797-30; Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 25 de novembro de 2019.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretário de Assistência Social
106.004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16953/2015

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº16953/2015, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS SÃO JOSÉ DO IMBASSAI, através da Secretaria de Assistência Social, situada a, Praça Ibiapina, Quadra 44, lote 07-A- Loteamento Vilar Maricá - Maricá, RJ, com o valor de R\$31.872,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Rosa Ema Scarpatti, CPF nº 330.650.557-91; Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 02 de janeiro de 2020.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretário de Assistência Social
106.004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18546/2013

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº18546/2013, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS ITAIPUAÇU II, através da Secretaria de Assistência Social, situada a, Rua Professor Cardoso de Menezes, Quadra 01, lote 37, Jardim Atlântico/ Itaipuaçu - Maricá, RJ, com o valor de R\$37.836,96 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Samuel Machado de Oliveira Junior CPF nº 122.992.267-96 e Suelen Maximino de Souza de Oliveira CPF nº125.266.437-08; Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 02 de janeiro de 2020.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretário de Assistência Social
106.004

PORTARIA Nº01 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA A IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO TÉCNICA DO SIPIA MARICÁ (SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)

Ó SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora CECÍLIA DE LIMA MENEZES, Matrícula nº7858, para implantar e coordenar a operacionalização e utilização do referido sistema no âmbito Municipal;

Art. 2º O SIPIA-MARICÁ estará ligado diretamente ao gabinete desta Secretaria em termos administrativos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/11/2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de janeiro de 2020.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretário de Assistência Social
106.004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015635/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.841/2018, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 283/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos curso de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 625.764,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais e setecentos e sessenta e quatro reais), em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ 60.916.731/0026-61.

Em, 13 de Dezembro de 2019.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ
ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º12/2019 – PMM/SE - CALENDÁRIO ESCOLAR-2020
EJA



Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

■ Férias	■ Recessos	■ Feriados
■ Fechamento do Bimestre	■ Volta às aulas	
■ Fechamento do ano letivo	■ Estudo e Planejamento	

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Mai

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

FÉRIAS	30 DIAS
RECESSO ESCOLAR	15 DIAS
RECESSO OUTROS	08 DIAS
FERIADOS	12 FERIADOS
SÁBADOS LETIVOS	0

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ORGANIZAÇÃO DOS BIMESTRES

1º Bimestre - 05/02 a 30/04 → 56 dias letivos
2º Bimestre - 04/05 a 09/07 → 47 dias letivos
1º SEMESTRE 103
1º Bimestre - 27/07 a 30/09 → 47 dias letivos
2º Bimestre - 01/10 a 18/12 → 53 dias letivos
2º SEMESTRE 100
Total = 203 dias letivos

Observações

- No dia 26 de maio se comemora o aniversário da Cidade e haverá desfile cívico
- No 16 de outubro se comemora o dia Municipal da Merendeira Escolar (Lei. nº 2.877 de 31 de julho de 2019)
- De 01 a 15 de junho será realizada Quinzena Municipal do Meio Ambiente (Lei. nº 2879 de 31 de julho de 2019)
- 08 de setembro se inicia a semana da Educação para Vida (Lei. nº 2.876 de julho de 2019)

1 Jan - Ano Novo	21 Abr – Tiradentes	11 Jun - Corpus Christi	15 Out - Dia do Professor	20 Nov – Consciência Negra
25 Fev - Carnaval	23 Abr – São Jorge	7 Set – Independência	2 Nov – Finado	25 Dez - Natal
10 Abr – Paixão	1 Mai - Dia do Trabalho	12 Out - N. Sra Aparecida	15 Nov - Proclamação da República	
12 Abr – Páscoa	26 Mai – Aniversário de Maricá			

Alertamos para o seguinte:

1	A U.E é obrigada a cumprir a carga horária de 800 horas e 200 dias letivos (LDB ART.24, inciso I)
2	Permuta de dias (sugestão) – A U.E poderá permutar tais dias com o corpo docente, desde que comunique a SE.

Dias Letivos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	1º Bim.	Mai.	Jun.	Jul.	2º Bim.	1ª Sem.	Jul.	Ag.	Set.	1º Bim.	Out.	Nov.	Dez.	2º Bim.	2º Sem.	Total*
	0	15	22	19	56	20	20	7	47	103	5	21	21	47	20	19	14	53	100	203

*Total = 203 dias letivos

Organização dos Bimestres

1º BIMESTRE	
05/02 a 30/04	56 dias letivos
2º BIMESTRE	
04/05 a 10/07	47 dias letivos
1º BIMESTRE	
27/07 a 30/09	47 dias letivos
2º BIMESTRE	
01/10 a 18/12	53 dias letivos

Conselho de Classe

1º BIMESTRE – 29/04
2º BIMESTRE – 09/07
1º BIMESTRE – 29/09
2º BIMESTRE – 17/12

Lançamentos de notas no e-Cidade

1º BIMESTRE - 01/05 a 10/05
2º BIMESTRE - 11/07 a 19/07
1º BIMESTRE - 01/10 a 11/10
2º BIMESTRE - 19/12 a 27/12

ORDEM DE REINÍCIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11577/2017

CONTRATO N.º 839/2018

Nos termos do contrato n.º 839/2018, de 22/11/2018, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, e a empresa Ghimel Construções e Empreendimentos Ltda, fica a contratada autorizada a REINICIAR a obra para a ampliação ESCOLA MUNICIPAL REGINALDO DOMINGUES DOS SANTOS - PONTA NEGRA - MARICÁ-RJ, gerando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Maricá, 06/01/2020

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Mat.: 106.010

Ghimel Construções e Empreendimentos Ltda

CNPJ: 48.796.700/0001-60

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/12/2019 DO JOM, EDIÇÃO Nº 1013, PAGINA, 08.

REFERENTE AO CALENDÁRIO ESCOLAR LETIVO 2020 – EJA ORGANIZAÇÃO

DOS BIMESTRES – DIAS LETIVOS

Onde se lê: 54 dias letivos

Leia-se: 56 dias letivos

Onde se lê: Total = 201 Dias letivos

Leia-se: Total = 203 Dias letivos

*Calendário Corrigido em anexo

Maricá, 20 de dezembro de 2019.

Adriana Luiza da Costa.

Matrícula 106010

Secretária de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA N.º 001/2020 – SELM.

Termo de Advertência

Referência: Contrato n.º 409/2019 – Pregão 123/2018

Fica advertida a empresa Linck Comércio e Serviços LTDA Me, inscrita no CNPJ: 17.256.815/0001-39, sediada na Rua Genciano Riscado da Motta, n.º45, Bairro Celio Sarzedas, Casemiro de Abreu / RJ, pelo não cumprimento dos prazos e por não entregar os materiais contidos em contrato, solicitados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 10(Dez) dias corridos para efetuar a entrega dos itens dos quais já recebeu a solicitação de entrega. Ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas na cláusula décima quarta do contrato firmado entre a empresa e a Prefeitura Municipal de Maricá, sendo facultada a empresa a defesa prévia. Fundamentados: Art. 87 da Lei 8.666/93. Lei 10.520 e contrato mencionado.

Salientamos que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários da secretaria de Esporte e lazer sem que fosse tomada qualquer providência para regularização da entrega.

Maricá, 03 de Janeiro de 2020.

Carlos Vagner Azeredo Frauches

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula: 2123

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 572/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27605/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27605/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24093/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019).

VALOR: R\$ 39.345,67 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 76.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3244/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.

MARICÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

RITA DE CASSIA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA N.º 572 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 572/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27605/2019.

A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 572/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 572/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27605/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24093/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019).

1.KAREN DE PAULA SOUZA – MATRÍCULA Nº 109.383

2.BRENDA FERREIRA BARBOSA – MATRÍCULA Nº 109.541

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 25 de novembro de 2019.

RITA DE CASSIA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA, para aprovação de planta, que será realizado nos dias 20 de janeiro de 2020, às 18:00 hrs, na Igreja Pentecostal do Poder, localizada na Estrada de Ponta Negra, na Rua 03 no bairro Bananal - Maricá-RJ, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária na Comunidade localizada no bairro do Bananal.

Maricá, 06 de janeiro de 2010.

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

PORTARIA N.º 003

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

ELOGIO

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.Elogiar os servidores pela dedicação profissional e comprometimento na relevante participação dos Guardas Municipais na realização de prisão em flagrante por subtração de uma bicicleta, no dia 10 de dezembro de 2019;

“A par de cumprimentá-los, sirvo do presente, como forma de reconhecimento oficial da relevante ação executada pelos servidores abaixo citados, pela eficiente atuação quando da prisão em flagrante delito por subtração de uma bicicleta no dia 10 de dezembro de 2019. Tal ação repercutiu positivamente nas redes sociais, culminando com diversos elogios de contribuintes, autoridades e seus pares. Eis que o trabalho levado a efeito pelos mesmos, com profissionalismo, dedicação, zelo e competência, não só dignificam a profissão, como também elevam o nome da Instituição.

É com prazer que os elogios são dirigidos aos servidores”:

Kleber Cardoso Dias – Mat. 7722

Paula Regina Pereira Brito – Mat. 5246

Luisa Inocência dos Santos – Mat. 7722

Fabio Antunes da Silveira – Mat. 7731

Alex Sandro Pinto Maia – Mat. 7741

Leonardo Reis da Silva – Mat. 7733

2. PUBLIQUE-SE.

3. CONSTE-SE NOS ASSENTAMENTOS.

Prefeitura Municipal de Maricá, 30 de Dezembro de 2019.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Ordem Pública e

Gestão de Gabinete Institucional

110.130

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15570/2013

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº15570/2013, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS ITAIPUAÇU JARDIM ATLANTICO, através da Secretaria de Assistência Social, situada a, Rua: 90, Quadra 485, lote 06, casa 01- Loteamento Jardim Atlântico - Maricá, RJ, com o valor de R\$ 32.873,16 (Trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Vanilda de Barros Diniz, CPF nº107.218.797-30; Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 25 de novembro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16953/2015

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº16953/2015, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS SÃO JOSÉ DO IMBASSAI, através da Secretaria de Assistência Social, situada a, Praça Ibiapina, Quadra 44, lote 07-A- Loteamento Vilar Maricá - Maricá, RJ, com o valor de R\$ 31.872,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Rosa Ema Scarpati, CPF nº 330.650.557-91; Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 02 de janeiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18546/2013

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº18546/2013, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS ITAIPUAÇU II, através da Secretaria de Assistência Social, situada a, Rua Professor Cardoso de Menezes, Quadra 01, lote 37, Jardim Atlântico/ Itaipuaçu - Maricá, RJ, com o valor de R\$37.836,96 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Samuel Machado de Oliveira Junior CPF nº 122.992.267-96 e Suelen Maximino de Souza de Oliveira CPF nº125.266.437-08; Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 02 de janeiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

106.014

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2020.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora Livia Bittencourt Coelho Leal, Coordenadora-CNE6, matrícula N.º 109.515, para tomadora de adiantamento de suprimento de fundos pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Maricá, 03 de janeiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat. 106.014

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES VENIAIS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e

considerando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 431 de 26 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para integrar a Comissão Temporária de Atualização dos Valores Veniais dos Imóveis do Município de Maricá:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	ANA PAULA BRAGA MACEDO SOARES	106.101
SECRETÁRIA	ANGELA MARIA FRANCO SILVA	106.130
MEMBRO	ANA CLÁUDIA GARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	7663
MEMBRO	BRUNO DA COSTA MARINS	9045
MEMBRO	DAVID MOREIRA DA SILVA	106128
MEMBRO	JÉSSICA MARIA DA COSTA BRITO	106126
MEMBRO	MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	106120
MEMBRO	MIRIAM ABRANTES SALTI DE CARVALHO	7457
MEMBRO	WALDEMAR RIBEIRO	6792
MEMBRO	TANIA NASCIMENTO QUARESMA	106.135
MEMBRO	STENA ANTUNES QUINTANILHA	106.328
MEMBRO	PATRICIA DE ARAÚJO ALMEIDA PINHEIRO	109.337
MEMBRO	DÉBORA GRION SARAIVA	8770
MEMBRO	EDMAR VANDO DE LIMA FARIAS	110153

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de janeiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

PORTARIA Nº 01 DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000460/2020.

A Secretária de Políticas Inclusivas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de uma Comissão de Seleção para processar e julgar Chamamento Público que objetiva celebrar parceria com organização da sociedade civil - OSC para implantação e manutenção do centro de referência em políticas inclusivas de maricá, visando fomentar o conceito de inclusão e ofertar serviços de atendimento inclusivo aos munícipes com e sem deficiência, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, da Secretaria de Políticas Inclusivas, os servidores, sob a presidência do primeiro: Ewerton Borges de Sousa – Matrícula 110157, Nathália Cardoso de Castro – Matrícula 109568 e Izabel Cristina Oliveira da Conceição Silva - Matrícula N.º 5524

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de Janeiro de 2020.

Sheila da Silva Pinto

Matrícula 106.564

Secretária de Políticas Inclusivas

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000460/2020.

A Secretária de Políticas Inclusivas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução do termo de colaboração, a ser realizado através do Chamamento Público que objetiva celebrar parceria com organização da sociedade civil - OSC para implantação e manutenção do centro de referência em políticas inclusivas de maricá, visando fomentar o conceito de inclusão e ofertar serviços de atendimento inclusivo aos munícipes com e sem deficiência, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público, da Secretaria de Políticas Inclusivas, os servidores, sob a presidência do primeiro: Ewerton Borges de Sousa – Matrícula Nº 110157, Nathália Cardoso de Castro – Matrícula Nº 109568 e Izabel Cristina Oliveira da Conceição Silva - Matrícula 5524

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
 Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de Janeiro de 2020.
 Sheila da Silva Pinto
 Matrícula 106.564
 Secretária de Políticas Inclusivas

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 121 QUE SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 15/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13319/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS. NA PUBLICAÇÃO DO JOM DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019, EDIÇÃO Nº 1012, ÀS FLS 10. ONDE SE LÊ: “GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 15/03/2019.” LEIA-SE: “GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 16/10/2019.” Maricá, 20 de dezembro de 2019.
 SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 02 de janeiro de 2020.
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 2343
 ORIGEM: Processo nº 0007227/2018
 PARTE: Secretaria de Transporte
 NATUREZA: Denúncia Anônima
 DECISÃO:
 O Sr. Luiz de Souza Ferreira deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Av. Jardel Filho, s/nº - Quadra 228-Lote 31- Jardim Atlântico- Maricá/RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art.2º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 André Luis Azeredo da Silva
 Secretário de Transporte
 Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 03 de janeiro de 2020.
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2616
 ORIGEM: Processo nº 0005393/2018
 PARTE: Secretaria de Transporte
 NATUREZA: Denúncia Anônima
 DECISÃO:
 Condado de Maricá Empreendimentos Imobiliários Ltda deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Eucalipto - Quadra 006-Lote 55- Condado de Maricá- Maricá/RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 André Luis Azeredo da Silva
 Secretário de Transporte
 Mat.: 106.024

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação
 Nome do Proprietário: CONDOMINIO BARRA EUROPA
 Nº Processo: 25363/2019
 Endereço: AV. MAYSA LOTE 7 A, CONDOMINIO BARRA EUROPA, ENTRE A RUA 0 E 1.

Motivo: LIXEIRA CONSTRUIDA IRREGULARMENTE EM LOCAL PUBLICO.
 Nº do Auto: 007251
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 3964/2016
 Endereço: RUA 34, QUADRA 49, LOTE 01, PRAIA DAS LAGOAS
 Motivo: NÃO APRESENTOU O ALVARA DE OBRAS
 Nº do Auto: 007839
 Data da Lavratura: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Prazo para Recurso: 09 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO.
 Nº Processo: 24630/2019
 Endereço: RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO, LOTE 13, QUADRA 38, CAJU.
 Motivo: DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO NÃO ATENDEM O SOLICITADO NA NOTIFICAÇÃO 7904.
 Nº do Auto: 007253
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO
 Nº Processo: 25771/2019
 Endereço: AV. PREFEITO IVAN MUNDIN , LOTE 1, QUADRA 145, JD, BALNEARIO .
 Motivo: LEGALIZAR A OBRA EM ANDAMENTO , APRESENTAR ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO A SECRETÁRIA DE URBANISMO .
 Nº do Auto: 007252
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Prazo para Recurso: 18 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 15574/2018
 Endereço: RUA 08, QUADRA 09, LOTE 07,TERRITORIAL , CHÁCARAS DE INOÃ
 Motivo: ADOTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
 Nº do Auto: 007880
 Data da Lavratura: 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Prazo para Recurso: 03 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: ERIVAR MATIAS DE ARANJO.
 Nº Processo: 5727/2018
 Endereço: AV. REGINALDO ZEIDAN, 3020, FRENTE RUA 60, CASA 05.
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO.
 Nº do Auto: 007254
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: MARIO SÉRGIO PIJOMBO
 Nº Processo: 5727/2018
 Endereço: AV. REGINALDO ZEIDAN , 3020 , FRENTE RUA 60 , CASA 04
 Motivo: LEGALIZAR ACRÉSCIMO E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO .
 Nº do Auto: 007255
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: FABIO PRUNES PENA
 Nº Processo: 5727/2018
 Endereço: AV. REGINALDO ZEIDAN , 3020 FRETE PARA RUA 60, CASA 03.
 Motivo: LEGALIZAR ACRÉSCIMO E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA .
 Nº do Auto: 007256
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: VALDIRENE LEITE MAGALHÃES TEIXEIRA .
 Nº Processo: 5727/2018
 Endereço: AV. REGINALDO ZEIDAN , 3020 FRENTE RUA 60 , CASA 02
 Motivo: LEGALIZAR ACRÉSCIMO E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA .
 Nº do Auto: 007257
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: FABIO PRUNES PENA .
 Nº Processo: 5727/2018
 Endereço: AV. REGINALDO ZEIDAN , 3020, CASA 01, FRENTE PARA RUA 60
 Motivo: LEGALIZAR ACRÉSCIMO E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA .
 Nº do Auto: 007258
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: FABIO PRUNES PENA
 Nº Processo: 5727/2018
 Endereço: AV. REGINALDO ZEIDAN , QUADRA 71, LOTE 9 A 2 , CASA 13, QUARATIBA, MARICA .
 Motivo: LEGALIZAR ACRÉSCIMO
 Nº do Auto: 008031
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: FERNANDO FERREIRA MACEDO DA COSTA
 Nº Processo: 5727/2018
 Endereço: AV. REGINALDO ZEIDAN , QUADRA 71, LOTE 71, LOTE 9 A 2, CASA 09, GUARATIBA , MARICÁ.
 Motivo: REGULARIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO .
 Nº do Auto: 008032
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: FERNANDO FERREIRA MACEDO DA COSTA
 Nº Processo: 5727/2018
 Endereço: AV. REGINALDO ZEIDAN , QUADRA 71, LOTE 9 A 2, GUARATIBA (CASA 08),MARICÁ.
 Motivo: REGULARIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO.
 Nº do Auto: 008033
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 5727/2018
 Endereço: AV. REGINALDO ZEINDAN , QUADRA 71, LOTE 9 A 2, CASA 07, GUARATIBA,MARICÁ
 Motivo: REGULARIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO .
 Nº do Auto: 008034
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 5727/2018
 Endereço: AV. REGINALDO ZEINDAN , QUADRA 71, LOTE 9 A 2, CASA 06, GUARATIBA .
 Motivo: REGULARIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO .
 Nº do Auto: 008035
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 18 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTIBUINTE.
 Nº Processo: 28478/2019
 Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXTO , RUA B , KM 13, LOTE 27 , INOÃ
 Motivo: ADEQUAR O SISTEMA DE CALHAS DO GALPÃO , DE MODO AS AGUAS PLUVIAIS NÃO ESCOAREN AO LOTE VIZINHO.
 Nº do Auto: 007739
 Data da Lavratura: 19 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 13 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação Errata
 Nome do Proprietário: ALVARO DE OLIVEIRA GOMES
 Nº Processo: 15003/2019
 Endereço: RUA ELISA VIEIRA VERAS , QUADRA 194, LOTE 29, JD ATLANTICO, MARICÁ
 Motivo: APRESENTAR O ALAVARA DE OBRAS E O PROJETO

APROVADO REFERENTE A OBRA DO GALPÃO
 Nº do Auto: 007939
 Data da Lavratura: 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR MARCIO
 Nº Processo: 27948/2019
 Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO , QUADRA I , LOTE 12, SÃO JOSÉ DO IBASSAI
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO
 Nº do Auto: 007732
 Data da Lavratura: 12 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Prazo para Recurso: 31 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
 Nº Processo: 15791/2018
 Endereço: RUA DOS CRISANTEMOS, QUADRA 34, LOTE 14, DIGO QUADRA 31, LOTE 14 B, COSTA VERDE , BARROCO
 Motivo: PLANTA BAIXA CONTENDO AS ALTERAÇÕES CONTEMPLADOS NO LOTE .
 Nº do Auto: 008077
 Data da Lavratura: 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Prazo para Recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 7369/2019
 Endereço: RUA CAPITÃO MELLO , QUADRA 26, LOTE 22 PRAIA DE ITAIPUAÇU 2, MARICÁ
 Motivo: PROJETO APROVADO , ALAVARA DE OBRAS DO IMÓVEL
 Nº do Auto: 008074
 Data da Lavratura: 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
 Prazo para Recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO
 Nº Processo: 21620/2019
 Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGUELA, Nº 05, QUADRA 17, LOTEAMENTO ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL , ESCRITURA , PROJETO APROVADO , ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE .
 Nº do Auto: 007873
 Data da Lavratura: 06 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 14 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 22976/2019
 Endereço: RUA 51, LOTE 39, QUADRA 185, LOTJD ATLANTICO
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALAVARA DE OBRAS
 Nº do Auto: 007938
 Data da Lavratura: 17 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: ALBERTO ANTUNES
 Nº Processo: 16864/2019
 Endereço: BALNEARIO LAGOMAR , RUA 07, QUADRA 08, LOTE 10
 Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS .
 Nº do Auto: 007670
 Data da Lavratura: 17 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 21 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: ARLETE BRIDEZ DE OLIVEIRA
 Nº Processo: 16864/2019
 Endereço: BALNEARIO LAGOMAR , RUA 07, QUADRA 08, LOTE 15
 Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS .
 Nº do Auto: 007671
 Data da Lavratura: 17 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 21 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA.
 Nº Processo: 16864/2019
 Endereço: BALNEARIO LAGOMAR , RUA 07, QUADRA 08, LOTE 16
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS .
 Nº do Auto: 007672
 Data da Lavratura: 17 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 21 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: LEDA ARTURIANO JORDÃO .
 Nº Processo: 16864/2019
 Endereço: BALNEARIO LAGOMAR , RUA 07, QUADRA 08, LOTE 17.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALAVARA DE OBRAS
 Nº do Auto: 007673
 Data da Lavratura: 17 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 21 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: ODILIA LEITE DA SILVA
 Nº Processo: 16864/2019
 Endereço: BALNEARIO LAGOMAR , RUA 07, QUADRA 08, LOTE 18
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
 Nº do Auto: 007674
 Data da Lavratura: 17 DE DEZEMBRO DE 2019
 Prazo para Recurso: 21 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: MARIA AZARANY BEZERRA
 Nº Processo: 16864/2019
 Endereço: BALNEARIO LAGOMAR , RUA 07 , QUADRA 08, LOTE 19
 Motivo: PROVIDENCIAR
 Nº do Auto: 007675
 Data da Lavratura: 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Prazo para Recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO GIRIN
Nº Processo: 16864/2019
Endereço: BALNEARIO LAGOMAR, RUA 07, QUADRA 08, LOTE 20.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 007676
Data da Lavratura: 17 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 21 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: RAIMUNDO NONATO ARROCHE PINHEIRO
Nº Processo: 24894/2019
Endereço: RUA 22, QUADRA 32, LOTE 22, LOTEAMENTO MARINELANDIA.
Motivo: APRESENTAR ART OU RRT DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA E PROVIDENCIAR A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA.
Nº do Auto: 007466
Data da Lavratura: 18 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 18 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

PORTARIA Nº 001/2020

Maricá, 06 de janeiro de 2020.

SUBSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA DOS FISCAIS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 34/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22971/2018.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 34/2019, cujo objeto é a prestação de Consultoria e Apoio Técnico em Engenharia e Arquitetura.

NOMEIA os seguintes servidores:

ALINE NEVES MAURICIO VILLARMOSA - matrícula 800.034 e

LUIZ ANTONIO PEDROSA BERNARDES – matrícula 800.023.

Publique-se.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo
Mat. 109.554

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO OFICIAL 001/2020

CMDCA – MARICÁ - RJ

06/01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1954/01, através da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar do Município de Maricá;

Considerando a Deliberação 22/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

COMUNICA, a quem interessar, a posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes eleitos e aprovados em todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá que acontecerá no dia 10/01/2020 às 10 h no auditório da OAB Maricá em Araçatiba e CONVOCA os referidos conselheiros para tal ato.

CONSELHEIROS TUTELARES para posse: TATIANA TOSTE DIAS, MARIANA DE SOUZA SANTOS, RENATA COUTO DE MATOS MOURA MARQUES, JORGE MÁRCIO FREITAS LOBO, ALLAN FIDELIS MAIS DO NASCIMENTO, LILIAN FONSECA PEREIRA, PAULO LUCINEI ALVES DO NASCIMENTO, ROSÂNGELA ALVES NOGUEIRA, ROSILENE DE CARVALHO ALMEIDA, MARTINA MARGARIDA SOARES BARROS, PRISCILA GRAMOSA DA CONCEIÇÃO, FÁBIA PECENE MENEZES, JANICE FRANCO PÓVOA, VALÉRIA BARRETO PINTO, LUDMILA FONTOURA ARAÚJO, SANDRA REGINA CARDOZO DE JESUS FARIA, DARCI ELISEU DE SOUZA, ROSÂNGELA DA SILVA QUINTANILHA.

Alan Christi Vieira Rocha

Presidente do CMDCA

Membro da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DE RECURSO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 08/2019

Processo Nº 4430/2019

Processo Administrativo nº: 29928/2019

Requerente: ENGETRIX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Decisão: DEFERIDO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 08/2019

Processo Administrativo: nº 4430/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a CONTINUAÇÃO da licitação supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de um sistema de recurso para uma carga total de 525 Kva (300 + 225) de forma a dar continuidade no sistema radial existente em funcionamento, do Aeroporto Municipal de Maricá. Data: 16/01/2020 às 10:00h. Os interessados deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ. Informações pelo número: (21) 3995-3090 ou pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

PORTARIA N.º 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA N.º 148 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 49/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10468/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, HABILITADA NO RAMO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS EM ESTABELECIMENTOS AEROPORTUÁRIOS, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA, E, DE EMERGÊNCIA DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, NOS DEPARTAMENTOS, DIVISÕES, SETORES, UNIDADES E ANEXO.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº. 49/2018. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 49/2018 do processo administrativo n.º 10468/2018.

SUBSTITUIR:

1.SAULO VÍTOR ARAÚJO BUCKER – Matrícula 203;

POR:

1.AYRTON GONÇALVES PINHEIRO – Matrícula: 019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/01/2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

Superintendência de Compras, Contratos e Convênios

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e maiores informações por meio do telefone (21)3995 - 3072, e pelo endereço eletrônico compras@codemar-sa.com.br; comprascodemar@gmail.com.

Número do processo	Objeto
31192/2019	Contratação de empresa, para aquisição de componente (bomba injetora), peças para manutenção do gerador 260KVA da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, doravante denominada CODEMAR.

Maricá, 03 de janeiro de 2020
Itamar Barbosa – Mat. 239
Assistente Administrativo

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019

O Pregoeiro Odmar Frederico Getúlio Ramos, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto a contratação de instituição financeira (banco) para prestação de serviços bancários afetos aos pagamentos da folha de pessoal, de fornecedores, de prestadores de serviços, aquisições e obras, eventuais arrecadação e repasse de tributos, bem como a movimentação financeira da Autarquia Empresa Pública de Transporte (EPT) e a concessão, sem exclusividade, de empréstimos consignados e demais serviços consignados aos servidores e empregados públicos, ativos, aposentados e pensionistas, que ocorreu no dia 30/12/2019 às 10h, restou DESERTA.

Maricá / RJ, 02 de janeiro de 2020.

ODMAR FREDERICO GETÚLIO RAMOS

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00094

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ERRATA

No Extrato nº 49/2019 de 02 de dezembro de 2019, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1017 de 06 de janeiro de 2020, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ...MARICÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2019...

Leia-se: ... MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2020...

Maricá, 07 de janeiro de 2020.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19197/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 05/2019

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria interna, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a Construção de ponte sobre o canal da costa, na rua 128, no bairro Jardim Atlântico, 4º Distrito no Município de Maricá, no valor global de R\$ 1.930.945,97 (um milhão, novecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) adjudicando o objeto em favor da empresa: CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 68.703.701/0001-20.

Maricá, 02 de Janeiro 2020.

Dalton Nobre Vilela

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Mat.: 500.004

PROC. 19191/2018 – Concorrência Pública nº 08/2019

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE Concorrência Pública, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto Construção de Ponte sobre o Canal da Costa, na Rua 53, no Bairro Jardim Atlântico, 4º Distrito do Município de Maricá, adjudicando o objeto em favor da Empresa: PROCEC Engenharia S.A., CNPJ N.º 00.346.071/0001-40, No valor de R\$ 1.643.583,95 (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Em 02 de Janeiro de 2020.

Dalton Nobre Vilela

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Matrícula 500.004

EXTRATO DO TERMO N.º 06 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 694/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10553/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A REVISÃO DE VALORES, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 694/2018, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70 PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE UTILIZADO NA PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:

I.ACRÉSCIMO DE 1,2% NOS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, II, “D”, DA LEI N.º 8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 910/913 APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10553/2018, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2019.

VALOR: APLICADA A REVISÃO ORA SUSCITADA, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 608.470,92 (SEISCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE FLS. 908 E 932, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER R\$ 27.346.999,12 (VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE FLS. 908 E 932.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236

NOTA DE EMPENHO: 541/2019; 542/2019.

DO AJUSTE DE CONTAS: 1.1 A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR DEVIDO PARA A CONTRATANTE PELA RETROATIVIDADE DA REVISÃO CONCEDIDA REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2019, É DE R\$ 13.957,75 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE FLS. 938. PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 540/2019

DA QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NA CLÁUSULA TERCEIRA, A CONTRATADA DÁ A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE AOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE REVISÃO DO PRESENTE CONTRATO, EQUIVALENTES AO PERÍODO 01 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2019, CONCORDANDO EXPRESAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO.

FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO 694/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS - SOMAR

ERRATA DO EXTRATO TERMO 04 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 575/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27837/2017.

PROCESSO: 27837/2017

CONTRATO: 575/2018

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E VISAO EMPREENDIMENTOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019, EDIÇÃO Nº 1015, ÀS FLS 31.

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 575/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27837/2017.”

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 575/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27837/2017.

MARICÁ, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 172/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21347/2017.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E SALUTA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO: COM FUNDAMENTO NO ART.52, II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, AS PARTES ACORDAM A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 172/2018, FIRMADO EM 28/02/2018, TENDO POR OBJETO O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) COMPACTA PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA.

DA QUITAÇÃO: RECONHECIDO QUE NÃO HOUE EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, A CONTRATADA DÁ A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS COM RELAÇÃO A QUALQUER DIREITO VINCULADO AO CONTRATO ORA EXTINTO.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA PJ Nº 01/2020

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 03/01/2020 AO CONTRATO Nº 772/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020673/2017.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ITAOCAIA VALLEY – SITUADA NO LOTEAMENTO RINCÃO MIMOSO - MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ..

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E MONTREBLANT CONSTRUTORA LTDA.

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR

MATRÍCULA: 500.006

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Processo Administrativo n.º 23668/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Contratação de prestação de serviço de gestão, monitoramento inteligente com instalação de cestos de retenção de detrito, bem como sensores volumétricos e manutenção de caixas ralo, incluindo a retirada dos resíduos sólidos depositados nestes cestos. Data do certame: 21/01/2020 às 10:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar

pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 SRP

Processo Administrativo n.º 7170/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de para o Município de Maricá. Data do certame: 21/01/2020 às 14:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir da presente publicação, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somarmarica2019@gmail.com

Número Processo	OBJETO
26785/2019	SERVIÇO DE BUFFET.
24829/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL, ATRAVÉS DE CREMAÇÃO DE CARCAÇA DE ANIMAIS MORTOS.
30106/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL.
29426/2019	AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS.
24756/2019	AQUISIÇÃO DE MADEIRA E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO.
30187/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.
27132/2019	AQUISIÇÃO DE PORTAS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS.
19725/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA.
27685/2019	AQUISIÇÃO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE COMUNICAÇÃO.
29107/2019	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BANHEIROS QUÍMICOS.
4345/2019	SREVIÇOS DE AGENCIAMENTO.
12555/2019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
129/2020	AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS.
29403/2019	FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO USINADO QUENTE.
27197/2019	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA UBS.
27153/2019	AQUISIÇÃO MATERIAIS HIDRÁULICOS E INSUMOS.
30499/2019	AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO.
17098/2015	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, COM 5CM DE ESPESSURA, EXECUTADO EM UMA CAMADA, DE ACORDO COM AS “INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO”, DO DER-RJ, EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA, E CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO DE USINA DE 2.000T/MÉS.
17098/2015	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, COM 5CM DE ESPESSURA, EXECUTADO EM UMA CAMADA, DE ACORDO COM AS “INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO”, DO DER-RJ, EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA, E CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO DE USINA DE 2.000T/MÉS.

Maricá, 08 de janeiro de 2020.

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

RENDA BÁSICA DE CIDADANIA

R\$ **2 MILHÕES**
MENSAIS INJETADOS
NO MUNICÍPIO



14 MIL BENEFICIADOS



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Prefeitura Municipal de Maricá



@MaricaRJ



PrefeituradeMarica

www.marica.rj.gov.br